



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 018 DE 2021.

Dispõe sobre o retorno à Fase Amarela pela Câmara Municipal de Jaguariúna dentro dos critérios do Plano São Paulo para flexibilização da Quarentena de contenção da disseminação da COVID-19.

**AFONSO LOPES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

Considerando que após aumento de casos da COVID-19 e de internações, o Governo de São Paulo regrediu no Plano de Flexibilização e de Reabertura Econômica, fazendo todo o Estado voltar para a fase amarela de restrições contra o COVID-19;

Considerando que a fase amarela não fecha atividades econômicas, mas é mais restritiva nas medidas para evitar aglomerações e aumento do contágio da COVID-19;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Manter os serviços presenciais administrativos internos em sua totalidade na Câmara Municipal de Jaguariúna, levando-se em conta a metragem da sala de cada departamento, conforme Art. 2º, § 2º e incisos da Portaria nº 052/2020.

Art. 2º - Manter os trabalhos dos Assessores Parlamentares de forma integral e conforme critério do Vereador e/ou Vereadora.

Art. 3º - Deverão, obrigatoriamente, exercer suas atividades de forma remota (teletrabalho), os servidores, assessores e parlamentares que se classificarem como grupo de risco, em conformidade com a Portaria nº 039/2020.

Art. 4º - As Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, Audiências Públicas e reuniões de Comissões Permanentes da Câmara Municipal estão fechadas ao público.

Art. 5º - Será permitida somente a presença de Assessores Parlamentares na Assembléia, em Sessões, Audiências Públicas e Reuniões de Comissões da Câmara, tendo em vista que os mesmos já se fazem presentes nas dependências da Casa.

Art. 6º - Prorrogar, por tempo indeterminado a suspensão do atendimento presencial ao público.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de fevereiro de 2021.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
**Presidente**

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral